



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

31/03/20

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

826/20

AUTOR : **DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS**

Requer a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON do estado de Rondônia que designe uma equipe para apurar eventual denúncia a respeito do abuso de preço das passagens dos transportes intermunicipais em decorrência do surto do (COVID-19).

O parlamentar que a presente subscreve, requer a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON do estado de Rondônia que designe uma equipe para apurar eventual denúncia a respeito do abuso de preço das passagens dos transportes intermunicipais em decorrência do surto do (COVID-19).

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2020.


Alex Redano

Deputado Estadual – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras Parlamentares, considerando o número de denúncias e reclamações apresentadas a este gabinete, cujo teor refere-se ao aumento das passagens terrestres intermunicipais no estado de Rondônia durante o surto do Corona vírus, se faz necessário que o estado atue de forma fiscalizadora quanto ao direito dos consumidores que estão apresentando enorme insatisfação. Grande parte das denúncias apresentadas são de profissionais da saúde que se encontram rotineiramente se deslocando em virtude da carga horária majorada pela atual conjuntura da pandemia. Considerando que o direito do consumidor deva ser defendido veementemente e em defesa também dos trabalhadores que se encontram em grande risco, apresento este requerimento solicitando a diligência do PROCON junto a EUCATUR.